



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**COMISSÃO ESPECIAL DA PEC nº 325, DE 2009
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**

REQUERIMENTO nº ____/2014

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o teor da Proposta de Emenda à Constituição nº 325, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debater a **Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 325, de 2009**, do Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), que “acrescenta Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal”, tendo como convidados:

1. Sr. Rodrigo Tasso

Diretor Geral do Instituto Geral de Perícia de Santa Catarina

2. Sr. Humberto Pontes

Diretor do Departamento de Polícia Técnica da Paraíba

3. Sr. Michel Misso



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Pesquisador. Departamento de Sociologia e do NECVU - Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4. Sr. Duarte Nuno Vieira

Diretor do Conselho Europeu de Medicina Legal e Diretor do Instituto Nacional de Ciências Forenses de Portugal. Membro do Grupo de Consultores Forenses do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Membro da Direção da Rede Iberoamericana de Instituições de Medicina Legal e Ciências Forenses.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de debater a **Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 325, de 2009**, do Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), que “acrescenta Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal”, para esclarecimento de questões importantes quanto à proposição em questão.

A medida contribuirá para qualificação do debate nesta Comissão, além de aperfeiçoar a proposta final que será apresentada.

Sala das Sessões, de de 2014.

ALESSANDRO MOLON

Deputado Federal – PT/RJ